



MUNICÍPIO DE ALPERCATA

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N° 246, de 30 de julho de 1981.

Abre Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal: FAZ saber que a Câmara Municipal de Alpercata, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de CR\$ 2.700.605,20 (dois milhões setecentos mil, seiscentos e cinco cruzeiros e vinte centavos) para atender o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1 – CÂMARA MUNICIPAL		
0100000	Legislativa	
0101000	Processo Legislativo	
0101001	Ação Legislativa	
3110	Pessoal	
Código Geral: 11:0101001	Pessoal Civil	144.197,20
3130	Serviço de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos	21.408,00
2.1.GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		
0300000	Administração e Planejamento	780.000,00
0307000	Administração	780.000,00
0307020	Supervisão e Coordenação Superior	290.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos	230.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
0307021	Administração Geral	490.000,00
3120	Material de Consumo	270.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos	220.000,00
2.3.SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0800000	Educação e Cultura	260.000,00
0842000	Ensino de Primeiro Grau	160.000,00
0842188	Ensino Regular	160.000,00
3120	Material de Consumo	160.000,00
0848000	Cultura	
4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1000000	Habitação e Urbanismo	1.320.000,00
1060000	Serviço de Utilidade Pública	1.320.000,00
1060327	Iluminação Pública	200.000,00
3130	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
1060575	Vias Urbanas	
4110	Obras e Instalações	1.100.000,00
2.6-S.M ESTRADAS DE RODAGENS		
1600000	Transporte	120.000,00
1688000	Transporte Rodoviário	120.000,00
1688531	Rodovias	120.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	



MUNICÍPIO DE ALPERCATA

Estado de Minas Gerais

3132	Outros Serviços e Encargos	120.000,00
2.7-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0600000	Defesa Nacional e Segurança Pública	55.000,00
0630177	Polícia Militar	55.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos	55.000,00
SOMA		2.700.605,20

Art. 2º. Para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, poderá o Chefe do Executivo Municipal anular, total ou parcialmente dotações do orçamento vigente ou aproveitar excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Alpercata-MG, 30 de julho de 1981.

WILSON FERREIRA DE SOUZA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura, em 30 de julho de 1981.

Secretaria Municipal de Administração
